



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“*Terra das Nascentes*”

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ATA Nº 5 /2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às horas 14 horas e 06 minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença dos **Vereadores Vereador Luis Carlos Souza (PDT) – Presidente e o Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) – Relator**. Ausente o Vereador **Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – Vice – Presidente**. Presente os Servidores Leandra Patias e Tais Padilha e Ivania

#### Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.358/2021** – Dispõe sobre a comercialização, depósito, transporte, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido no âmbito do Município de Jóia, de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski. Recebido o **Parecer Jurídico nº 023/2021**.

Relator Vereador Marcos Antônio Moura opinou pelo envio de ofício para o Vereador Dionei de Matos Lewandowski para conhecimento, o qual foi acompanhado pelo Presidente Luiz Carlos Souza.

**Projeto de Lei nº 4.360/2021** – Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Bacia Leiteira no Município de Jóia- RS e dá outras providências, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. Recebido a **Orientação Técnica IGAM Nº 3.929/2021 e Parecer Jurídico nº 024/2021**.

Relator Vereador Marcos Antônio Moura opinou pelo envio de ofício para o Vereador Ignacio Levinski para conhecimento, o qual foi acompanhado pelo Presidente Luiz Carlos Souza.

**Projeto de Lei nº 4.361/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido a **Orientação do Parecer Jurídico nº 025/2021**.

Relator Vereador Marcos Antônio Moura opinou pelo envio de Parecer Jurídico ao Prefeito Municipal para conhecimento e adequação, o qual foi acompanhado pelo Presidente Luiz Carlos Souza.

**Projeto de Lei nº 4.362/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia. **Parecer Jurídico nº 026/2021**.

Relator Vereador Marcos Antônio Moura opinou pelo envio de Parecer Jurídico ao Prefeito Municipal para conhecimento e adequação, o qual foi acompanhado pelo Presidente Luiz Carlos Souza.

**Projeto de Lei nº 4.363/2021** - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de monitor de creche, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. **Parecer Jurídico nº 027/2021**.

Relator Vereador Marcos Antônio Moura opinou por parecer desfavorável, o qual foi acompanhado pelo Presidente Luis Carlos Souza.

**Projeto de Lei nº 4.364/2021** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de servidores para atuarem junto as Escolas Municipais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. **Parecer Jurídico nº 028/2021**.

Relator Vereador Marcos Antônio Moura opinou pelo envio de Parecer Jurídico ao Prefeito Municipal para conhecimento e adequação, o qual foi acompanhado pelo Presidente Luiz Carlos Souza.

**Projeto de Lei nº 4.365/2021** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, de servidores para atuarem juto as Escolas Municipais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia **Parecer Jurídico nº 029/2021**.

Relator Vereador Marcos Antônio Moura opinou pelo envio de Parecer Jurídico ao Prefeito Municipal para conhecimento e adequação, o qual foi acompanhado pelo Presidente Luiz Carlos Souza.

*marcos Moura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

**Projeto de Lei nº 4.366/2021** – Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 2.676, de 5 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de Servidores da Câmara Municipal de Jóiá, e dá outras providências.

Ficou acordado por solicitar parecer jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.367/2021** – Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência ao Procurador Jurídico do Município de Jóiá e fixo critérios para o rateio desses valores.

Ficou acordado por solicitar parecer jurídico.

Ficou acordada pela leitura, discussão e aprovação da referida ata, na próxima reunião da comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 14h e 42 minutos.

LUIS CARLOS SOUZA

Presidente da C.C.J.R.F e Desenvolvimento Social

MARCOS ANTONIO MOURA

Relator da C.C.J.R.F e Desenv. Social

AUSENTE

VALMIR DUTRA VIEIRA

Vice - Presidente da C.C.J.R.F e Desenv. Social